



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos o serviço de tapa buraco na Avenida João Ramalho, nº 326 - Vila Assunção.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente o serviço de tapa buraco na Avenida João Ramalho, nº 326, Vila Assunção, Santo André.

JUSTIFICATIVA

Em vistoria no local, transeuntes informam que a rua apresenta buraco significativo em seu leito carroçável, causando transtornos e riscos para motoristas e pedestres. Conforme anexo.

A situação tem prejudicado a circulação e gerado desconforto para a população. Como o serviço de tapa-buraco é uma solução rápida e eficaz para esse tipo de problema, solicitamos a execução do serviço com a maior urgência, visando melhorar a segurança e o tráfego na região. Reiteramos o pedido dos moradores para que a rua seja atendida com prioridade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 18 de março de 2025.

Major Vitor Santos

Vereador

Claudinei /Jota



ANEXO

